

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
1ª SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025 – CREDENCIAMENTO 017/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas.

RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 017/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 204/2025.

CREDENCIADOS:	CPF/CNPJ
DEYVID DE SOUZA BARRETO	868.317.505-75
MAURI BARBOSA DE OLIVEIRA	860.386.495-06
ODAIR JOSE DE JESUS DIAS FILHO	59.396.985/0001-69
MAGALI ANDRADE MACIEL	867.753.985-90
EDIEL SANTOS PEREIRA	622.770.735-04

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: credenciamento de oficineiro para ministrar aulas de capoeira, flauta doce e judô, com vistas a promover a valorização da cultura popular, o incentivo à prática esportiva, a integração social e o desenvolvimento físico e cultural dos alunos atendidos pela prefeitura municipal de central/ba, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos.

Prazo de Vigência do edital de credenciamento: 22/10/2025 a 22/10/2026 Justificativa Anexa nos autos do **CREDENCIAMENTO 017/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Central – BA, 22 de outubro de 2025.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal